



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.452, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

Acrescenta nome de servidores ao art. 1º, do Decreto nº. 2.417, de 02 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 2.417, de 04 de janeiro de 2013, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, ficam acrescidos os nomes dos seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº.	CATEGORIA
Renato Luiz Fidelis	00986803361	AB

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de fevereiro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal